



PROCESSO Nº:	58.151-8/2021
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
	VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
ADVOGADOS(AS):	RONY DE ABREU MUNHOZ - OAB/MT Nº 11.972
	SEONIR ANTONIO JORGE - OAB/MT Nº 23.002/B
	ANDRESSA SANTANA DA SILVA MUNHOZ - OAB/MT Nº 21.788
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	11/07 A 15/07/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 216/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2568, datada de 26/07/2022, e publicado em 27/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 17/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

